



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 173/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 5º, inciso XI,** do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - Designar MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO para exercer a Função Comissionada FC-5, Chefe da Seção de Produção e Suporte/CPS/SI, ficando revogado o item I da Portaria nº 135/94-GP, de 12 de setembro de 1994.

II - Designar CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES para exercer a Função Comissionada FC-5, Chefe da Seção de Apoio ao Usuário/CPS/SI, ficando revogada a Portaria nº 123/94-GP, de 26 de agosto de 1994.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de novembro de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON  
Presidente do TRE/RN

*José Gosson*  
08.11.94

Pendiente en 05/12/94

✓

✓